



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 745, DE 10 DE JULHO DE 2025.

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais,

CONSIDERANDO a solicitação oriunda da Secretaria Municipal de Educação-SEMED de Teotônio Vilela/AL;

CONSIDERANDO a celebração do Termo de Convênio entre o Município de Teotônio Vilela/AL e o Município de Rio Largo/AL;

RESOLVE:

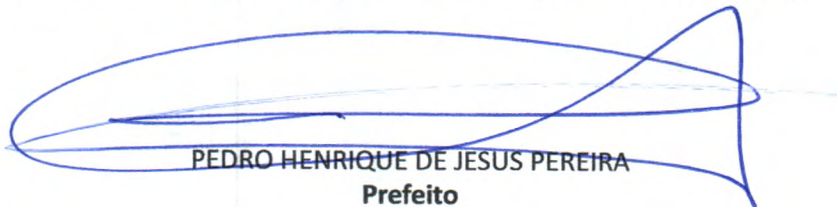
Art. 1º - Ceder a servidora pública efetiva, a Sra. Alinny Tenorio Cavalcante, inscrita no CPF/MF sob o nº ###.523.6##-##, sob matrícula nº 24128, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, lotada no quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação, para desempenhar suas atividades na Secretaria de Educação do Município de Rio Largo/AL.

Art. 2º - Conforme Cláusula Sétima do Termo de Convênio entre o Município de Rio Largo/AL e Teotônio Vilela/AL, os convenientes poderão, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente convênio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada, para todos os efeitos, a Portaria nº 576/2025, bem como as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em Teotônio Vilela – AL, 10 de julho de 2025.


PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

ERRATA

Onde se lê:
"ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil"

Leia-se:
"ocupante do cargo de Professora do 1º ao 5º ano - Fundamental."